



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 33, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 149/2022/DP/RIBAS, o qual encaminha o requerimento de pedido de promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Danilo da Silva Porto, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, matrícula nº 122702024;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/090.772/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 48793023, que a presidirá;
2. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022 e
3. Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Escrivã de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 124922023.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS